



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 621/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DENOMINADO SÃO BENTO
PARA HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, o Hospital Municipal São Bento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba